

## ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, são partes:

**PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 01.950.338/0001-77, com sede na Rua Tomaz de Souza, 145, bairro Velha, CEP: 89.041-030 - Blumenau, Santa Catarina, doravante denominada **PHILIPS**, legítima proprietária e desenvolvedora do software, objeto da presente licença de uso, registrado INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob número: 826.398.480 – TASY.

**E.S EVOLUÇÃO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. ME**, estabelecida à Rua Treze de Maio, 68 – Sala 10, Jardim Frediani, CEP 06502-150 – Santana do Parnaíba – SP, CNPJ n.º 05.164.114/0001-90, Inscrição Estadual Isento, neste ato representada por Emmanuel Francisco de Almeida doravante denominada **DISTRIBUIDOR**, empresa devidamente **CREDENCIADA** e **AUTORIZADA** e com pessoal treinado para comercializar o software de propriedade da **PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – REDE LUCY MONTORO**, estabelecido (a) à Avenida Professor Adib Chaid, 1001, CEP 13.800-060 – Mogi-Mirim – SP, CNPJ n.º 09.538.688/0008-09, Inscrição Estadual isenta, neste ato representado (a) por Gonzalo Vecina Neto doravante denominado **CLIENTE**.

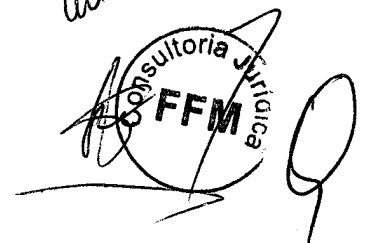
**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida à Avenida Dr. Arnaldo, 251, bairro Jardim Paulista, CEP 01.246-000 – São Paulo – SP, CNPJ nº 56.577.059/0006-06, Inscrição Municipal nº 3.900.966-1, neste ato representada por Dr. Flavio Fava de Moraes doravante denominado **ANUENTE**.

I – Considerando que as PARTES signatárias firmaram, em 18/12/2013, o Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Outras Avenças, consubstanciado na cessão da licença de uso do Sistema Tasy - Sistema de Gestão Hospitalar;

II – Considerando que o **DISTRIBUIDOR**, por sua livre e espontânea vontade, decidiu transferir os direitos e obrigações, referentes a este contrato, ao distribuidor **HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA**;

III – Considerando que em 19/03/2006 a **PHILIPS** celebrou Contrato de Comercialização de Programa de Computador com o distribuidor **HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA**;

CONTRATOS  
I.R.S.S.L



IV – Considerando o interesse das partes em substituir o distribuidor **E.S EVOLUÇÃO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, pelo distribuidor **HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA.**;

V – Considerando as negociações efetuadas entre as partes;

As partes acima identificadas, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Outras Avenças, assinado em 18/12/2013, tendo justo e convencionado o constante nas condições gerais a seguir, expressas pelos capítulos e itens abaixo enumerados:

### 1. ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

Em razão da Considerada acima descrita, fica substituído o **DISTRIBUIDOR** para:

**HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA.**, estabelecida à Avenida Paulista, 1776, Bairro Bela Vista, CEP – 01.310-921, São Paulo – SP, CNPJ n.º 14.884.015/000-74 Inscrição Estadual Isento, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **DISTRIBUIDOR**, empresa devidamente **CREDENCIADA** e **AUTORIZADA** e com pessoal treinado para comercializar o software de propriedade da **PHILIPS CLINICAL INFORMATICS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.**

1.1 – Os efeitos jurídicos consignados no presente instrumento são válidos desde a assinatura deste instrumento e enquanto viger o Contrato principal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificado neste instrumento, para todos os fins de direito e, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Blumenau, 31 de Março de 2014.

**PHILIPS CLINICAL INFORMATICS.**

Nome: Anderson Alves  
Cargo: Diretor de Tecnologia

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira  
Cargo: Gerente de Controladoria

**E.S EVOLUÇÃO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. ME**

Nome: Emmanuel Francisco de Almeida  
Cargo: Emmanuel F. Almeida  
Dir. Executivo  
Evolução Sistemas

Nome:  
Cargo:

**HQS SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE LTDA.**

Nome: Mendel Sanger  
Cargo: Presidente

Nome:  
Cargo:


CONTRATOS  
I.R.S.S.L



Geiza Gomes Lemeili  
Superintendente  
Tecnologia da Informação  
Instituto de Resp. Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – REDE LUCY MONTORO

  
Nome: Prof. Dr. Flávio Fava de Moraes  
Cargo: Diretor Geral FFM

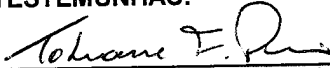
  
Nome: Amaro Angrisano  
Cargo: Superintendência Financeira FFM


FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA.

Nome:  
Cargo:

Nome:  
Cargo:

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tatiane Fernandes Pereira  
RG: 46.000.290-9

  
Nome: Thomas König  
RG: 4.429.186-8

  
Ana Paula Neves Marques Pinho  
Gerente Executiva  
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

  
CONTRATOS  
I.R.S.S.L

